

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMS/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULACÃO MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE DA PREFEITURA DO RECIFE, QUE CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 007/FMS/2022, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de pacientes, através de ambulância do tipo B (unidade de suporte básico), através do Fundo Municipal de Saúde, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 155/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 034/FMS/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Gestora, a a Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, do doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.097.538/0001-08, com sede à Av. Rui Barbosa, n.º 829, Graças, Recife - PE, CEP: 52.011-040, (81) 3036-1900, E-mail: myriam@maisvidaservicos.com.br, representada por sua procuradora, a Sra. Myriam Elihimas Lima, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.208.862- SDS/PE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 639.305.524-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 1196/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 26 de maio de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a alteração do fiscal do contrato.

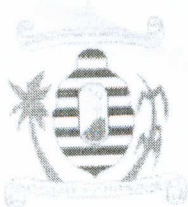
Considerando que o Contrato n.º 007/FMS/2022, foi celebrado em 19 de abril de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data determinada da Ordem de Serviço, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de abril de 2023, no valor inicial e atual de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o (a) FISCAL do contrato que passam a ser respectivamente do Sr. Styve Rickson Nascimento Matrícula: 22.066, para o Sr.ª Michelle de Assis Cristovam Matrícula: 22.558 - Gerente de Urgência e emergência, Enfermeira- COREN/PE 437128 R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

*(Handwritten signatures and initials)*





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



conforme informações contidas no pedido.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja a substituição do fiscal da execução contratual, tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 1196/2022**, datada 26 de maio de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a substituição do FISCAL do contrato que passam a ser respectivamente do Sr. Styve Rickson Nascimento Matrícula: 22.066, para o Srª Michelle de Assis Cristovam Matrícula: 22.558 – Gerente de Urgência e emergência, Enfermeira- COREN/PE 437128, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Saúde

Ana Maria M.C. Albuquerque  
Secretária Municipal de Saúde  
PMCSA-Mat.22015

**CONTRATADA: MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

*Nyriam Elizabeth Lima*

TESTEMUNHA:

CPF:

*STYVE RICKSON NASCIMENTO*  
Assessoria Especial - SMS  
PMCSA - Mat. 22066

TESTEMUNHA:

CPF:

*Lucineide Mª Cunha*  
Coordenadora  
Mat. 22470  
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal da Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** 007/FMS/2021, **Processo Eletrônico nº 034/FMS/2021, Ata de Registro de Preços nº 155/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Substituição de Fiscal - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a substituição do FISCAL do contrato que passam a ser respectivamente do Sr. Styve Rickson Nascimento, Matrícula: 22.066, para a Srª Michelle de Assis Cristovam, Matrícula: 22.558 – Gerente de Urgência e emergência, Enfermeira – COREN/PE 437128, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/63. **Empresa: MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.097.538/0001-08, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 829, Graças, Recife – PE. CEP: 52.011-040. **Valor Total: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de junho de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora Municipal da Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:5585BD82**

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/08/2022. Edição 3149  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>